

10. Ao candidato aprovado no Concurso que mantenha vínculo empregatício com o CEETEPS, mediante preenchimento do emprego Público permanente de Professor de Ensino Médio e Técnico em uma ETEC, observado o disposto no item 9 do presente Capítulo terá:

10.1. O contrato de trabalho alterado para indeterminado, quando for por tempo determinado.

10.2. Ampliação de carga horária quando for ocupante de emprego Público permanente.

11. O candidato admitido assinará contrato de experiência, de 90 (noventa) dias, na forma disposta na CLI.

**CAPÍTULO XIII  
DOS RECURSOS**

1. O prazo para interposição dos recursos será de 3(três) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º(primeiro) dia útil subsequente à data de ocorrência da publicação de cada uma das fases do Concurso em Diário Oficial do Estado, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00..

1.1. O recurso interposto pelo candidato deverá ser entregue e protocolizado na Unidade de Ensino onde se inscreveu, e na hipótese da ocorrência das situações previstas nos subitens 1.1 e 1.2 do item 1 do Capítulo XV do presente Edital, o recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino que assumir a responsabilidade pela continuidade do certame.

1.2. O recurso deverá ser entregue em duas vias (original e cópia).

2. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino.

2.1. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, com argumentação lógica e consistente.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada etapa do concurso, desde que devidamente fundamentado.

4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, expressos em termos adequados e respeitantes, e que apontem circunstâncias que os justifiquem.

5. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e de cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, que não contenham os elementos determinados nos itens anteriores ou que estejam fora do prazo estipulado no item 1 deste Capítulo.

7. A apreciação do recurso é de competência do Diretor da Unidade de Ensino, cuja decisão é publicada no DOE.

8. O candidato tomará conhecimento do resultado do recurso via DOE.

9. Na hipótese de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) relativo(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que prestaram a prova correspondente.

10. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Diretor da Unidade de Ensino soberano em suas decisões.

11. Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do concurso, antes de sua homologação.

12. Na existência de recursos que inviabilize a realização da prova na data fixada, a nova data deverá ser estabelecida para após a resolução definitiva dos recursos impetrados e, neste caso, caberá a Unidade de Ensino responsável pelo concurso, avisar aos candidatos a nova data fixada para a realização da prova.

**CAPÍTULO XIV  
DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS REMANESCENTES**

1. O candidato aprovado e não aproveitado inicialmente na Unidade de Ensino de origem do Certame poderá ser aproveitado em outra ETEC do CEETEPS, a critério dos Diretores das Unidades.

1.1. O Edital de convocação será providenciado pela Unidade de Ensino responsável pelo concurso e obedecerá a ordem de classificação.

1.2. O candidato que recusar o emprego público ou não comparecer na data prevista para a manifestação na outra unidade de ensino não perderá o direito à nova convocação na Unidade de Ensino em que foi aprovado.

1.3. O candidato admitido neste termo perderá o direito à vaga na Unidade de Ensino em que foi aprovado, assumindo o ônus decorrente de sua aceitação.

1.4. O candidato que vier a ser admitido nesta condição, por ter exercido o direito decorrente da habilitação no certame público, não poderá beneficiar-se de uma nova convocação neste certame.

2. Para a adoção dos procedimentos descritos no presente Capítulo a Unidade de Ensino deverá observar sempre as normas internas de atribuição de aulas.

3. Após a divulgação do Edital de abertura de inscrições em DOE, ocorrendo aulas livres no componente curricular ou em componente curricular diferente daquele em que vier a ser admitido, poder-se-á ampliar carga-horária, observadas as normas internas de atribuição de aulas.

**CAPÍTULO XV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição importará ao candidato o pleno conhecimento das disposições do Edital e na aceitação tácita das condições tais como se acham nele estabelecidas.

1.1. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Concurso Público ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino, devendo necessariamente a execução das provas ocorrer nas instalações da Unidade de Ensino para a qual se destina o Certame.

1.2. Verificada a necessidade da realização do Concurso Público ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino, os candidatos inscritos deverão ser comunicados de tal situação, mediante ato da Comissão Especial de Concurso Público da ETEC para qual se destina o Certame, a ser divulgado no Diário Oficial do Estado, e nas dependências da Unidade de Ensino.

2. Todas as fases deste Concurso publicadas em Diário Oficial também são divulgadas no Portal de Concurso Público do Estado de São Paulo, cabendo ao candidato acompanhá-las.

3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Concurso, eliminará o candidato, independentemente de qualquer resultado obtido na(s) prova(s), sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

4. Caberá ao candidato comprovar que o diploma ou certificado seja proveniente de curso reconhecido, credenciado ou recomendado e, quando realizados no exterior, revalidado por Universidade ou Instituição Oficial, credenciada pelo órgão competente.

5. Somente poderá ser admitido o estrangeiro que preencha os requisitos para naturalização, e o estrangeiro de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade.

5.1. Em logrando êxito no Certame, o estrangeiro que não cumprir as exigências previstas nas alíneas "a", "b" e "c", do subitem 2.1.2, do Item 2 do Capítulo V, será desclassificado e excluído do mesmo.

6. A Comissão Especial de Concurso Público poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos no Edital.

7. O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, a partir da data de homologação em DOE, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Direção da Unidade de Ensino.

8. O candidato que aceitar as aulas oferecidas, mas não entrar em exercício ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, no prazo estipulado, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

9. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso.

**10. Edital na íntegra encontra-se afixado nas dependências da Unidade de Ensino.**  
**OSVALDO CRUZ, 11/10/2017**

Nome e assinatura  
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público  
Obs: o Presidente da Comissão Especial de Concurso Público deverá rubricar as páginas dos anexos do Edital  
ANEXO I – A QUE SE REFERE O ITEM 1, DO CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS, DO EDITAL Nº 027/03/2017  
CRONOGRAMA

- Do período de Inscrição: 16/10/2017 à 30/10/2017
- Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições e Convocação para a Prova Escrita: 01/11/2017 a 02/11/2017
- Do período provável para realização da Prova Escrita: 09/11/2017 a 11/11/2017
- Do período provável da publicação em DOE do Edital de Resultado da Prova Escrita e Convocação para Prova de Métodos Pedagógicos: 14/11/2017 a 17/11/2017
- Do período provável para realização da Prova de Métodos Pedagógicos: 21/11/2017 a 23/11/2017
- Do período provável da publicação em DOE do Edital de resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e Classificação Final: 23/11/2017 a 24/11/2017
- Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Concurso Público: 28/11/2017 a 29/11/2017
- Do período provável da publicação em DOE de Edital de Convocação: 28/11/2017 a 30/11/2017
- Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

ANEXO II – A QUE SE REFERE O CAPÍTULO II – DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, DO EDITAL Nº 027/03/2017  
ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO QUE ALUDE O ARTIGO 93 DO REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DO CEETEPS

- Atender às orientações dos responsáveis pela Direção, pelos Serviços Administrativos, Acadêmicos e pela Coordenação de Curso, nos assuntos referentes à análise, planejamento, programação, avaliação, recuperação e outros de interesse do ensino;
- Colaborar com as atividades de articulação da Etec com as famílias e a comunidade;
- Colaborar nos assuntos referentes à conduta e ao aproveitamento dos alunos;
- Comparecer às solenidades e reuniões de finalidade pedagógica ou administrativa, dos órgãos coletivos e das instituições auxiliares de que fizer parte;
- Cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidas pela legislação e pela escola;
- Elaborar e cumprir o plano de trabalho docente, segundo o projeto político-pedagógico da Etec, o Plano de Curso e as orientações do CEETEPS;
- Estabelecer com alunos, colegas e servidores um clima favorável à ação educativa e em harmonia com as diretrizes gerais fixadas pela Etec;
- Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e dar ciência dela aos mesmos;
- Informar aos alunos, no início do período letivo, do plano de trabalho docente;
- Mantener em dia os assentamentos escolares e observar os prazos fixados para encaminhamento dos resultados parciais e finais;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Preparar as aulas e material didático de apoio, bem como as atividades de recuperação;
- Zelar e conservar os materiais, as instalações e os equipamentos de trabalho que estão sob sua guarda ou utilização;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.

ANEXO III – A QUE SE REFERE O ITEM 5, DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº 027/03/2017  
Eu, \_\_\_\_\_, portador da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, venho, à presença desta Comissão Especial de Concurso Público, solicitar em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a inclusão e uso do meu nome social, para todos os fins de tratamento relacionados ao Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico Edital nº 027/03/2017.

Nome Social: \_\_\_\_\_

Nestes Termos,  
Pede deferimento.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente  
Obs.: Este requerimento preenchido deve ser protocolado na Unidade até o último dia das inscrições.

ANEXO IV – A QUE SE REFERE O SUBITEM 6.3., DO ITEM 6, DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº 027/03/2017  
Eu, \_\_\_\_\_, portadora da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrita no CPF sob nº \_\_\_\_\_, venho, à presença desta Comissão Especial de Concurso Público, solicitar amamentar meu filho(a) durante a realização das provas do Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico Edital nº 027/03/2017.

E indico para guarda:  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Nestes Termos,  
Pede deferimento.  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da Candidata  
Obs.: Deverá entregar este requerimento devidamente preenchido e assinado juntamente com cópia da certidão de nascimento do lactente e do documento de identidade com foto do adulto responsável por sua guarda no decorrer das Provas.

ANEXO V – A QUE SE REFERE O SUBITEM 1.3 DO ITEM 1, E SUBITEM 2.1 DO ITEM 2, DO CAPÍTULO VII – DA REDUÇÃO OU ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO EDITAL Nº 027/03/2017  
Declaro, sob as penas da Lei, para fins de Redução/Isenção de taxa de inscrição no Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico Edital nº 027/03/2017, que:  
Redução da taxa de inscrição (Nos termos da Lei 12.782, de 20/12/2007):  
( ) percebo remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos;  
( ) estou desempregado;  
( ) sou aluno regularmente matriculado em quaisquer cursos dispostos no Item 1 do Capítulo VII – Da redução ou isenção da taxa de inscrição, do Edital de Abertura de Inscrições.  
Isenção da taxa de inscrição (Nos Termos da Lei Estadual 12.147, de 12/12/2005):  
( ) doe sangue no mínimo 3 (três) vezes nos últimos 12 (doze) meses.  
Estou ciente de que se acaso verifique má-fé de minha parte, a qualquer momento, serei eliminado do Concurso Público e estarei sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente  
Obs.: O Requerente deverá protocolar este formulário, devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação estabelecida no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO VI – A QUE SE REFERE O ITEM 4, DO CAPÍTULO VIII – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, DO EDITAL Nº 027/03/2017  
Eu, \_\_\_\_\_, portador da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, venho, à presença desta Comissão Especial de Concurso Público, requerer a aplicação das Provas do Concurso Público Edital nº 027/03/2017 na forma ou condição especial abaixo descrita.  
Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais: \_\_\_\_\_

Nestes Termos,  
Pede deferimento.  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato  
Obs.: O laudo médico juntamente com este anexo preenchido deve ser protocolado na Unidade até o último dia das inscrições.

ANEXO VII – A QUE SE REFERE O ITEM 4, DO CAPÍTULO X – DAS PROVAS, DO EDITAL Nº 027/03/2017  
COMPONENTE CURRICULAR  
ANÁLISE QUÍMICA QUALITATIVA (QUÍMICA)  
PROGRAMAS DAS PROVAS

- Análise de amostras sólidas:
  - 1.1 Observação física da amostra;
  - 1.2 Solubilidade da amostra em água;
  - 1.3 Teste de chama.
- Análise de ânions:
  - 2.1 Acetato, borato, brometo, carbonato, cloreto, fluoreto, fosfato, iodeto, nitrato, nitrito, sulfato e sulfeto.
- Análise de cátions:
  - 3.1 Grupo I: Chumbo (II), Mercúrio (I) e Prata;
  - 3.2 Grupo II: Mercúrio (II), Cádmio, Cobre (II) e Bismuto (III);
  - 3.3 Grupo III: Ferro (II) e (III), Cromo (III), Níquel II, Cobalto (II), Aluminio, Zinco e Manganês (II);
  - 3.4 Grupo IV: Cálcio, Estrôncio e Bário;
  - 3.5 Grupo V: Amônio, Sódio, Potássio, Lítio Magnésio e Hidrogênio.
- Ions complexos.

ANEXO VIII – A QUE SE REFERE O ITEM 4, DO CAPÍTULO XII – DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO, DO EDITAL Nº 027/03/2017  
DOCUMENTAÇÃO A QUE ALUDE O MANUAL DE RECURSOS HUMANOS

- Curriculo atualizado (simplificado);
- Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade);
- Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade);
- Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade);
- Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade);
- Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos quando for o caso;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro;
- Cópia da Célula de Identidade – RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);
- Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

ETEC DE ILHA SOLTEIRA, ILHA SOLTEIRA  
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.  
AVISO Nº 065/06/2017 de 18/09/2017. Processo nº 5527/2017.  
AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE.  
O Diretor de Escola Técnica da ETEC de Ilha Solteira, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para AULA TESTE, a ser realizada na ETEC de Ilha Solteira, sita na Alameda Perimetral s/nº, em Ilha Solteira.

- Conforme disposto no item 9 do inciso III do Comunicado CEETEPS nº 1/2009, publicado no DOE de 31.01.2009, alterado pelo Comunicado CEETEPS nº 5/2009, o candidato convocado, entregará uma cópia do diploma frente/verso, na ausência, cópia da certidão de conclusão de curso ou certificado/declaração de conclusão da formação superior registrada na ficha de inscrição. Os candidatos convocados observarão, também, as alíneas b e c do subitem 3.2 do inciso IV e o item 7 do inciso V dos Comunicados mencionados anteriormente.

- Componente curricular: Inglês Instrumental (Eletrotécnica) Inscrição(ões) Deferida(s)  
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Data/ Hora  
01/Maira de Oliveira Ferreira / 34.004.859-1 / 24/10/2017 / 9h  
02/Rafael da Silva Barcelos / 44.963.711-6 / 24/10/2017 / 9h20  
Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE
- If clauses (conditional sentences).
- Passive Voice (diferente tenses).
- Reported Speech.  
Duração máxima da aula: 20 (vinte minutos)  
Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 05/10/2017, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:  
Titulares:  
1. Gizele Cristina Marques Santana, RG.: 26.845.001-8, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;  
2.; Juliano Antônio Dourado Malaquias, RG.: 35.166.506-7, Professor de Ensino Médio e Técnico; "Referência 1, Grau A"; especialista;  
3. Marli Solera, RG.: 9630638, Coordenador de Curso.  
Suplentes:  
1. Handerson Ferreira Gonçalves, RG.: 28.655.073-8, Professor de Ensino Médio e Técnico; "Referência 2, Grau E";  
2. Aparecida Donizete Macedo do Nascimento, RG.: 10.726.242-3, Professor de Ensino Médio e Técnico; "Referência 1, Grau B"; especialista;  
ETEC DE BARUERI - Barueri  
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.  
AVISO Nº 245/06/2016 de 17/08/2016. Processo nº 5874/2016  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 10/10/2017.  
O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE BARUERI, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 2/2009 e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 09/11/2017, a validade dos processos seletivos no componente curricular 1. Física (Base Nacional Comum) (Ensino Médio - BNC / PD); 5. Língua Estrangeira Moderna - Inglês e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM) (Administração Integrado ao Ensino Médio); 6. Sociologia (Base Nacional Comum) (Ensino Médio - BNC / PD); 7. Gestão de Pessoas II (Administração Integrado ao Ensino Médio); 8. Gestão da Cadeia de Abastecimento e Transportes (Logística Integrado ao Ensino Médio); 9. Saúde e Segurança do Trabalho (Logística Integrado ao Ensino Médio).  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENEDITO STORANI – JUNDIAÍ  
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.  
AVISO Nº 042/10/2017 - PROCESSO Nº 5279/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 6995  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/10/2017.  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENEDITO STORANI, da cidade de JUNDIAÍ, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Panificação e Doçaria (Cozinha) ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINI-CUCCI FILHO – BOTUCATU  
CLASSE DESCENTRALIZADA EMEF GOVERNADOR MARIO COVAS - ANHEMBI  
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.  
AVISO Nº 051/09/2017 - PROCESSO Nº 4475/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 6816  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/10/2017.  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENEDITO STORANI, da cidade de JUNDIAÍ, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Legislação de Mercado(Marketing); 3 - Comportamento do Consumidor(Marketing); 4 - Aplicativos Informatizados (para a Habilitação Marketing)(Marketing); 5 - Gestão de Vendas I(Marketing); 6 - Pesquisa de Mercado(Marketing); 7 - Administração Financeira(Marketing) e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 2 - Comunicação Mercadológica(Marketing).

AVISO Nº 065/07/2017 de 04/09/2017. Processo nº 5528/2017.  
AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE.  
O Diretor de Escola Técnica da ETEC de Ilha Solteira, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para AULA TESTE, a ser realizada na ETEC de Ilha Solteira, sita na Alameda Perimetral snº, em Ilha Solteira.

- Conforme disposto no item 9 do inciso III do Comunicado CEETEPS nº 1/2009, publicado no DOE de 31.01.2009, alterado pelo Comunicado CEETEPS nº 5/2009, o candidato convocado, entregará uma cópia do diploma frente/verso, na ausência, cópia da certidão de conclusão de curso ou certificado/declaração de conclusão da formação superior registrada na ficha de inscrição. Os candidatos convocados observarão, também, as alíneas b e c do subitem 3.2 do inciso IV e o item 7 do inciso V dos Comunicados mencionados anteriormente.

- Componente curricular: Espanhol Instrumental (Recursos Humanos) Inscrição(ões) Deferida(s)  
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Data/ Hora  
01/Simone Cristina Moraes Martos / 60.366.285-7 / 24/10/2017 / 10h20  
03/Leandro dos Santos de Lima / 34.004.872-4 / 24/10/2017 / 10h40  
Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE
- Acentuação, pontuação, adjetivos, verbos (presente, passado) pronomes, preposições dias da semana, meses e estações do ano, números, horas, tempo, clima.
- Vocabulário e procedimentos técnicos para atendimento telefônico e recepção.
- Técnicas para elaboração de textos simples em língua espanhola.  
Duração máxima da aula: 20 (vinte minutos)  
Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 05/10/2017, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:  
Titulares:  
1. Gizele Cristina Marques Santana, RG.: 26.845.001-8, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;  
2. Cláudia Próspero de Santana, RG.: 27.060.977-5, Professor de Ensino Médio e Técnico; "Referência 1, Grau A"; especialista;  
3. Marli Solera, RG.: 9630638, Coordenador de Curso.  
Suplentes:  
1. Handerson Ferreira Gonçalves, RG.: 28.655.073-8, Professor de Ensino Médio e Técnico; "Referência 2, Grau E";  
2. Aparecida Donizete Macedo do Nascimento, RG.: 10.726.242-3, Professor de Ensino Médio e Técnico; "Referência 1, Grau B"; especialista;  
2. Componente curricular: Inglês Instrumental (Serviços Jurídicos) Inscrição(ões) Deferida(s)  
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Data/ Hora  
02/Livia Iwata Lima / 46.688.664-0 / 24/10/2017 / 9h40  
04/Rafael da Silva Barcelos / 44.963.711-6 / 24/10/2017 / 10h  
Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE
- If clauses (conditional sentences).
- Passive Voice (diferente tenses).
- Reported Speech.  
Duração máxima da aula: 20 (vinte minutos)  
Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 05/10/2017, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:  
Titulares:  
1. Gizele Cristina Marques Santana, RG.: 26.845.001-8, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;  
2. Juliano Antônio Dourado Malaquias, RG.: 35.166.506-7, Professor de Ensino Médio e Técnico; "Referência 1, Grau A"; Especialista;  
3. Marli Solera, RG.: 9630638, Coordenador de Curso.  
Suplentes:  
1. Handerson Ferreira Gonçalves, RG.: 28.655.073-8, Professor de Ensino Médio e Técnico; "Referência 2, Grau E";  
2. Aparecida Donizete Macedo do Nascimento, RG.: 10.726.242-3, Professor de Ensino Médio e Técnico; "Referência 1, Grau B"; especialista;  
ETEC DE BARUERI - Barueri  
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.  
AVISO Nº 245/06/2016 de 17/08/2016. Processo nº 5874/2016  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 10/10/2017.  
O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE BARUERI, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 2/2009 e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 09/11/2017, a validade dos processos seletivos no componente curricular 1. Física (Base Nacional Comum) (Ensino Médio - BNC / PD); 5. Língua Estrangeira Moderna - Inglês e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM) (Administração Integrado ao Ensino Médio); 6. Sociologia (Base Nacional Comum) (Ensino Médio - BNC / PD); 7. Gestão de Pessoas II (Administração Integrado ao Ensino Médio); 8. Gestão da Cadeia de Abastecimento e Transportes (Logística Integrado ao Ensino Médio); 9. Saúde e Segurança do Trabalho (Logística Integrado ao Ensino Médio).  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENEDITO STORANI – JUNDIAÍ  
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.  
AVISO Nº 042/10/2017 - PROCESSO Nº 5279/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 6995  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/10/2017.  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENEDITO STORANI, da cidade de JUNDIAÍ, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Panificação e Doçaria (Cozinha) ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINI-CUCCI FILHO – BOTUCATU  
CLASSE DESCENTRALIZADA EMEF GOVERNADOR MARIO COVAS - ANHEMBI  
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.  
AVISO Nº 051/09/2017 - PROCESSO Nº 4475/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 6816  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/10/2017.  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENEDITO STORANI, da cidade de JUNDIAÍ, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Legislação de Mercado(Marketing); 3 - Comportamento do Consumidor(Marketing); 4 - Aplicativos Informatizados (para a Habilitação Marketing)(Marketing); 5 - Gestão de Vendas I(Marketing); 6 - Pesquisa de Mercado(Marketing); 7 - Administração Financeira(Marketing) e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 2 - Comunicação Mercadológica(Marketing).